

1 **ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –**
2 **17ª REGIÃO/ES, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2025.**

3 Aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2025 às 9h 30min. o Plenário deste CORECON-
4 ES sob a presidência da Conselheira Érika de Andrade Silva Leal reuniu-se em formato,
5 presencialmente sala de na sede do Corecon-ES. **1 – Expedientes: 1.1 –**
6 **Conselheiros presentes** – A reunião contou com as presenças dos Conselheiros:
7 Adriana Schinaider Rigoni Gasparini, Aline Yukiko Ishii, Maria Amélia Santiago Ataíde,
8 Maria Gertrudes Posmoser Delboni, Ramon Ferreira Assis Schneider Mageste, Ricardo
9 Silveira da Paixão, Stephanie Valencia Osorio e Vaner Corrêa Simões Junior. **1.2 –**
10 **Justificativas de ausência** – Justificaram a ausência os Conselheiros Claudeci Pereira
11 Neto, Fabiano Luiz Alves Barros, Josiene Freire Rocha, Patrícia Leslie Barragan
12 Macedo e Raphael Rodrigues de Oliveira. A reunião contou também com a presença
13 da Gerente Executiva Josiane Gonçalves da Silva Tavares, Assessora de
14 Fiscalização Beatriz de Castro Pereira e da Assessora Jurídica Magda Maria Barreto.
15 **2. Ordem do dia – 2.1 – Aprovação da Ata Anterior** – A Sra. Presidenta Érika de
16 Andrade Silva Leal, solicitou a secretária da sessão que realizasse a leitura da Ata da
17 06ª Reunião Ordinária do mês de junho. Sendo aprovada pelo Plenário por
18 unanimidade. **2.2 – Relatos de Processos** – A Sra. Presidenta, Érika de Andrade Silva
19 Leal, iniciou informando que a conselheira Patrícia Leslie Barragan Macedo, em virtude
20 de ausência justificada solicitou que eu fizesse o relato do pedido de cancelamento do
21 registro profissional de **PAULO LIZANDRO DE ANDRADE JENIER**. Na leitura a voto
22 da Conselheira Patrícia Leslie Barragan Macedo, foi pelo deferimento do pleito, tendo
23 em vista o requerente efetuado o pagamento da taxa de solicitação de cancelamento
24 do registro e apresentado toda a documentação necessária, comprovando residir no
25 exterior. Posto em discussão e votação o Plenário acompanhou o voto da relatora por
26 unanimidade. Em continuidade a Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, solicita
27 a homologação da reativação do registro profissional número 1406, pertencente a
28 Economista **JAQUELINE CAROLINO**, tendo a requerente apresentado toda
29 documentação exigida e efetuado os pagamentos das taxas e emolumentos. Posto em
30 discussão e votação o Plenário aprovou a reativação do registro profissional da
31 requerente por unanimidade. Na sequência a Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva
32 Leal, solicita a homologação da reativação do registro profissional número 1406,
33 pertencente a Economista **NATÁLIA MARIN CAMARGO**, tendo a Economista
34 apresentado toda documentação exigida e efetuado os pagamentos das taxas e
35 emolumentos. Posto em discussão e votação por unanimidade o Plenário aprovou a
36 reativação do registro profissional. Em sequência, o Conselheiro Vaner Corrêa Simões
37 Junior, iniciou a leitura do seu parecer de vistas, sobre a solicitação de cancelamento
38 de registro de **THIAGO FERNANDO SEIXAS REIS DE PAULA**, que alega não exercer
39 a profissão. O Relator lembrou que, na 5ª plenária, o Conselheiro Claudeci Pereira
40 Neto, havia relatado o pedido e seu parecer pelo deferimento. No entanto, o relator
41 considerou importante analisar melhor as atividades desempenhadas, pois o
42 requerente possui vínculo empregatício em um banco, e solicitou vistas do processo na
43 época. Após diligência, foi realizada uma reunião virtual com o Requerente, no dia
44 02/07, com a presença do relator de vistas, do Conselheiro Ricardo Silveira da Paixão
45 e da Assessora de Fiscalização Beatriz de Castro Pereira, que gerou uma ata transcrita

46 neste parecer. Nessa reunião, o relator confrontou as atividades do Requerente,
47 realizadas em visitas a duas agências bancárias, verificando que há exigência de
48 conhecimentos gerais em moedas e juros. O requerente afirmou que, embora tenha
49 atuado na área comercial anteriormente, não trabalha nessa área há quatro anos,
50 dedicando-se atualmente apenas às atividades administrativas. Ressaltou que o cargo
51 de Supervisor Administrativo exige formação superior em qualquer área e que não está
52 exercendo funções de Economista. O Relator Vaner destacou a importância do
53 Conselho na proteção da profissão, especialmente se o profissional assumir funções
54 mais relacionadas à área econômica ou ascender na instituição, pois nesse caso o
55 vínculo com o Conselho se torna ainda mais relevante, devido às atividades privativas
56 do Economista. Por isso, solicitou ao Requerente que reavaliasse seu pedido de
57 cancelamento, reforçando a necessidade de manter o registro e fortalecer a classe e a
58 representatividade do Conselho, considerando sua formação pela PUC-MG. O
59 Requerente foi orientado a enviar sua resposta formalmente por e-mail de sua decisão,
60 que na oportunidade, solicitou a análise da possibilidade de parcelamento da anuidade
61 de 2025 em dez (10) parcelas. A plenária interpretou que o Requerente condicionou a
62 permanência de seu registro no conselho, ao parcelamento da anuidade vigente em
63 dez vezes, bem como nas anuidades subsequentes sustentando que não exerce
64 atualmente a profissão de Economista. Diante disso, o Conselheiro solicitou ao Plenário
65 análise da possibilidade de atender à solicitação do parcelamento do ano de 2025,
66 defendendo a manutenção do registro do Economista. Após análise e discussões, a
67 Presidenta Érika de Andrade da Silva Leal esclareceu que a discussão deve se limitar
68 a análise do pedido de cancelamento, com parecer de deferimento ou indeferimento.
69 Quanto ao parcelamento de débitos, disse que se trata de uma questão administrativa,
70 informando ainda que a Resolução do Cofecon nº 1853/2011 não permite valor de
71 parcelas inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da anuidade vigente, limitando-
72 se a R\$ 165,72 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), fato que
73 impossibilita o pedido do Requerente de parcelamento em dez vezes. Posto isso, o
74 Conselheiro opinou pelo deferimento do pedido de parcelamento da anuidade do ano
75 vigente, para que o Economista possa manter seu registro ativo no órgão. Ato contínuo,
76 a Conselheira, Stephanie Valencia Osório apresentou voto divergente do Relator de
77 vistas, alegando que as áreas de atuação dos bancos são áreas cinzentas da profissão,
78 pois atingem as atividades não somente dos Economistas, como também, do
79 Contabilista e do Administrador e que devemos considerar que o bancário tem que ser
80 detentor de graduação em um destes três cursos superiores. No caso do Requerente
81 que possui graduação em Ciências Econômicas, disse que é certo que ele utiliza seus
82 conhecimentos nesta ciência econômica, nas suas atividades laborais, razão pela qual
83 seu voto é pelo indeferimento do pedido de cancelamento de inscrição. Após a
84 manifestação do voto da Conselheira, Stephanie foi colocado em deliberação os dois
85 votos, quais sejam, do Conselheiro Relator do processo, Claudeci Pereira Neto, pelo
86 deferimento; o qual foi acompanhado pelo voto do Conselheiro Relator de Vistas,
87 Conselheiro Vaner Corrêa Simões Júnior e, da Conselheira, Stephanie Valencia Osório
88 pelo indeferimento. Após a votação de cada Conselheiro, venceu, por maioria dos
89 presentes os votos da Conselheira Stephanie Valencia Osório, quais sejam, pelo
90 indeferimento. Acompanhou o voto do Conselheiro Relator, o Conselheiro Vaner Corrêa
91 Simões Júnior e a Conselheira Aline Yukiko Ishii, totalizando dois (2) votos. Por maioria,

92 com cinco (5) votos, venceu o **INDEFERIMENTO** do pedido do cancelamento. **2.3**
93 **– Apoio financeiro ao Evento da ANGE** – A Presidenta Érika de Andrade Silva Leal
94 informou ao Plenário sobre o pedido da ANGE para a realização de XL Congresso
95 Anual, a ser realizado em formato presencial, entre os dias 5 e 7 de novembro de 2025,
96 nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia em Minas Gerais. Na
97 oportunidade, a presidenta também informou que a organização a convidou para
98 compor a Mesa de Abertura. Após verificação da disponibilidade orçamentária, a
99 presidenta sugeriu o apoio de R\$ 1.000,00, o qual foi aprovado em unanimidade pelo
100 plenário após discussão. **2.4 – Apoio financeiro à Empresa Júnior-UFES (Érika Leal)**
101 - A presidenta informou que ocorreu uma reunião em 29 de maio com a presidente da
102 Empresa Júnior CJA-UFES, a qual, na oportunidade, relembrou a parceria iniciada
103 ainda na gestão do então presidente Paulo Brusqui. Na ocasião, solicitaram apoio para
104 a participação de membros no Encontro Nacional de Empresas Juniores, no valor de
105 R\$ 9.576,40. Após ser colocado em votação, foi aprovada uma ajuda de custo de R\$
106 478,00 por pessoa, com o Corecon-ES arcando com os custos da ida de dois membros
107 da empresa júnior, totalizando R\$ 957,00. Os contemplados deverão atender à
108 contrapartida de estarem registrados no Corecon-ES Acadêmico. **2.5 – Participação**
109 **no Encontro de Economia da Região Sudeste (SP) (Érika Leal)** - A presidenta Érika
110 de Andrade Silva Leal informou que participou de reuniões com os Corecons da região
111 Sudeste, referentes ao Encontro de Economia que ocorrerá em São Paulo, de 28 a 29
112 de agosto. O Corecon-ES, embora não seja o organizador, estará apoiando
113 institucionalmente com a inclusão da logomarca no evento e a presidenta irá
114 representar o Conselho na ocasião. **2.6 – Projeto Software de Sorteio de Processos**
115 **(Vaner Corrêa)** -O Conselheiro Vaner Corrêa Simões Junior informou que, assim como
116 ocorre em algumas instituições, o Conselho deve adotar um software de sorteio de
117 processos, garantindo a impessoalidade. A Gerente Executiva, Josiane Tavares,
118 informou que já está tratando do assunto com Aline Tales, servidora do Cofecon, sobre
119 a possibilidade de implementar essa configuração dentro do próprio SEI. **2.7 – Parceria**
120 **com a New British (Stephanie Valencia)** - A Conselheira Stephanie, da Comissão de
121 Valorização da Profissão, informou que foi recebida uma proposta de convênio da
122 escola de inglês New British School. Após orientação da Assessora Jurídica do
123 Corecon-ES, Magda Maria Barreto, sobre novo acórdão do TCU relativo a benefícios
124 em conselhos profissionais, foi aprovado por unanimidade pelo plenário a realização de
125 consulta ao Conselho Federal de Economia quanto aos procedimentos a serem
126 adotados. - **2.8 – Proposta de Acordo de Cooperação com o Sicoob (Érika)** - A
127 presidenta informou que, após reuniões com o Sicoob, foi discutida a possibilidade de
128 uma aproximação mais efetiva entre as instituições. Isso se daria por meio de um
129 acordo que incluiria a vinculação de artigos e publicações de um conselheiro,
130 disponibilizados pelo Corecon-ES. Após votação, decidiu-se, por unanimidade, que
131 será apreciado o Plano de Trabalho do acordo de cooperação para assim, dar
132 prosseguimento à proposta. - **2.9 – Solicitação de apoio e participação no III**
133 **Encontro da Mulher Economista na Bahia** – A Presidenta Érika Leal, informou que
134 recebemos o convite do Encontro, o qual está sendo organizado pelo Cofecon e
135 ocorrerá entre os dias 04 e 05 de setembro de 2025. Apesar de o Corecon-ES não
136 apoiar financeiramente o evento, a presidenta Érika Leal considerou importante a
137 participação de uma representante do Conselho. Após discussão, foi definido o nome

138 da Conselheira Patrícia Leslie para representar o Corecon-ES no evento. - **2.10 –**
139 **Homenagem a Economistas** – A presidenta Érika de Andrade Silva Leal solicitou que
140 o Plenário informasse as propostas de nomes para a homenagem no XXX Prêmio ES
141 de Economia deste ano. Após votação, foi decidido por unanimidade a **retirada, neste**
142 **ano**, das categorias "Economista Destaque do Setor Público" e "Economista Destaque
143 do Setor Privado", mantendo apenas a homenagem "Economista Homenageado –
144 2025", sendo escolhido o nome do professor Paulo Nakatani. Além da homenagem, a
145 presidenta Érika Leal informou os nomes de Paulo Cesar Brusqui de Almeida, Celso
146 Bissoli Sessa, Mirtes Storch de Almeida e Maria Celeste Ribeiro Pupa, em
147 reconhecimento aos feitos realizados durante suas gestões como presidentes do
148 Corecon-ES. Após discussão, a proposta foi aprovada em unanimidade pelo Plenário
149 do Corecon-ES. -**2.11 - Definição da composição da banca examinadora do XXX**
150 **Prêmio ES de Economia** – A presidenta Érika de Andrade Silva Leal informou que
151 após averiguação da disponibilidade dos Conselheiros, foi definida a banca
152 examinadora dos artigos e monografias submetidos ao XXX Prêmio ES de Economia.
153 A banca será composta pelos conselheiros Adriana Rigoni, como coordenadora, além
154 dos economistas Fabiano Luiz Alves Barros, Raphael Rodrigues de Oliveira e do
155 professor Felipe Storch Damasceno. **2.12 – Definição do reajuste dos servidores do**
156 **Corecon-ES (Adicionado em pauta pela Conselheira Aline Yukiko Ishi)** – Após
157 solicitar a inclusão do informe sobre o reajuste salarial na pauta, e este ser aprovado,
158 a Conselheira Aline Yukiko Ishii informou que, após análise feita pela Comissão de
159 Salários, foi definido o salário bruto de R\$ 2.500,00 para a Assessora de Fiscalização,
160 Beatriz de Castro Pereira, além do recebimento de um abono no valor de R\$ 1.500,00,
161 em comemoração aos 50 anos do Corecon-ES, destinado a todos os funcionários. Após
162 discussão, o Plenário aprovou a medida, salientando a necessidade de atualização do
163 Plano de Cargos e Salários, em conformidade com essa deliberação. **3. Informes: 3.1.**
164 **– Informes Presidência** – A presidenta Érika de Andrade Silva Leal informou que
165 recebeu com satisfação e honra o convite para comparecer à homenagem que será
166 realizada ao seu nome, pelo Corecon-MG, no dia 13 de agosto, pelos serviços
167 prestados à economia e ao Corecon-ES. A presidenta informou que irá comparecer ao
168 evento e representará o Corecon-ES na oportunidade. Nada a mais havendo a tratar, a
169 Sra. Presidenta Érika de Andrade Leal agradeceu a presença de todos e encerrou a
170 reunião às 11 horas e 10 minutos, Vitória/ES, 05 de julho de 2025

171

172

173

174 Érika de Andrade Silva Leal
175 Presidente do Corecon-ES
176 CORECON/ES nº 1478

Josiane Gonçalves da Silva Tavares
Secretária da Sessão
CORECON/ES nº 1340



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Gonçalves da Silva Tavares, Gerente Executiva**, em 20/01/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180984** e o código CRC **0302F9E1**.